

Boletim de Serviço

Nº 557, 17 de dezembro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Substituição.....	4
Portaria-SEI nº 209, de 14 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 211, de 15 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 212, de 15 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 213, de 16 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 214, de 17 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 215, de 17 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 217, de 17 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 219, de 17 de dezembro de 2021	11
Revogação.....	12
Portaria-SEI nº 216, de 17 de dezembro de 2021	12
SUPERINTENDÊNCIA.....	13
Fiscalização	13
Portaria-SEI nº 332, de 15 de dezembro de 2021	13
Designação.....	16
Portaria-SEI nº 333, de 17 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 334, de 17 de dezembro de 2021	17

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 209, de 14 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.038686/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAMILE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE Nº 1512146, para substituir RAFAEL PIRES VELOSO, matrícula SIAPE Nº 2069682, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, nos períodos de 27/12/2021 a 31/12/2021 e 03/01/2022 a 07/01/2022, *em decorrência de afastamento para gozo do recesso de final de ano e férias regulamentares do titular;*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 211, de 15 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.038746/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO DE CASTRO FILHO, matrícula SIAPE Nº 3075873, como substituto da função de Chefe da Unidade de Diagnóstico Especializado do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, *a partir de 01/12/2021*;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 212, de 15 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.038781/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA NUNES, matrícula SIAPE Nº 1070437, como substituto da função de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, *a partir de 01/12/2021*;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 213, de 16 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.038738/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAUMY AMORIM SAMPAIO JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 2242900, para substituir **JOSÉ COURAS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE Nº 2980020, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, *em decorrência de férias regulamentares do titular*;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 214, de 17 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.039008/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANAINA MADEIRA MOURA FÉ RABELO**, matrícula SIAPE Nº **23447155**, como substituto (a) na função de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterelizado, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a partir de 15/12/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 215, de 17 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.038530/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCYOLA PRUDÊNCIO DE MORAIS, matrícula SIAPE Nº 2980047, para substituir CAROLINA SILVA VALE, matrícula SIAPE Nº 1100499, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, **em decorrência de férias regulamentares da titular;**

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 206, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 556, de 14 de dezembro de 2021;

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 217, de 17 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.039103/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2201236 , como substituto (a) na função de Chefe Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a partir de 15/12/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 219, de 17 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.039036/2021-11

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO DE LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE Nº 1666356, para substituir HUGO LEONARDO RIBEIRO MAZULLO, matrícula SIAPE Nº 2215669, Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados ,no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular;*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Revogação

Portaria-SEI nº 216, de 17 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 223524.033839/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 181, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 545, de 09 de novembro de 2021, **a partir de 13/12/2021;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

SUPERINTENDÊNCIA
Fiscalização
Portaria-SEI nº 332, de 15 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 91/2021, firmado com a empresa PRESTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de recuperação estrutural e substituição da impermeabilização dos reservatórios de água (subterrâneos e elevados), localizados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), os seguintes colaboradores:

1. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Lariza Martins Falcão	1712031
Substituto	Hugo Deleon Sousa Ferreira	3238565

2. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	José Soares Junior	2025458
Titular	Luciana De Paiva Bezerra	3242555
Substituto	Francisco Arthur Costa dos Santos	3231931

3. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Yago D'vid Freitas Rosa	2070118
Substituto	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2113669

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo**:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Designação

Portaria-SEI nº 333, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Resolução CFN Nº 576, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016, alterada pela Resolução CFN nº 662/2020 que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reorganização do organograma da rede EBSERH, em que ocorreu a extinção da Unidade de Nutrição Clínica;

CONSIDERANDO o Ofício - SEI 230 ([18275243](#)), requerendo a publicação da portaria de **Responsável Técnico** em Serviço de Nutrição do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art 1º. Designar a nutricionista, Maria da Cruz Moura e Silva, SIAPE 2228665, Responsável Técnico em "Serviço de Nutrição do HU-UFPI".

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 334, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019;

RESOLVE:

Designar formalmente agentes relacionados aos registros de Conformidades de Gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a saber:

Art. 1º Designar formalmente como Agente Ordenador de Despesa titular e substitutos:

Nome	SIAPE	Atividade	Natureza
Paulo Marcio Sousa Nunes	2796718	Ordenador de despesa	100
Eleonora Parentes Sampaio Fernandes	3218135	Ordenador de despesa por subdelegação	103
Fabio Napoleão Do Rego Paiva Dias	6053265	Ordenador de despesa por subdelegação	120
Belchior da Silva Martins	1167857	Ordenador de despesa por subdelegação	120

Art. 2º Designar formalmente como Agente Gestor Financeiro:

Nome	SIAPE	Atividade	Natureza
Maria do Socorro Nery Lima	0423441	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	137
Francisco de Assis Craveiro Almeida	4225211	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	138
Raquel Karoline Carvalho de Sousa	1669778	Responsável Substituta pelos Atos de Gestão Orçamentária e pelos Atos de Gestão Financeira	137/138

Art 3º Designar formalmente como Conformista Contábil para realizar a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Geórgia Sales Pontes Bezerra	21144249	Responsável pela Conformidade Contábil	110
Tiago Viana E Sousa	1173228	Responsável Substituta pela Conformidade Contábil	110
Francisca Waldilene Rodrigues oliveira Salviano	125494	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	207
Fernanda Borges Ventura	16633369	Responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão	207

Art. 4º Designar formalmente como Agente Responsável pela Gestão de Licitação:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Elandia de Andrade Silva	2049979	Gestor de Licitação	303
Ivonce Barbosa De Alencar	3242504	Gestor de Licitação	303
Joana Gomes Da Silva Neta	2155220	Gestor de Licitação	303
Joseni Lima E Silva Pinho	2980021	Gestor de Licitação	303
Luciano Dos Santos Cruz	3242495	Gestor de Licitação	303
Naiara Durvalina Da Luz	2069725	Gestor de Licitação	303

Art. 5º Designar formalmente como Agente Responsável pelo controle de bens de natureza permanente:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Kennedy de Brito Ribeiro	1526310	Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Móveis e Bens Imóveis	306/394
Leanne Bastos dos Santos	20113813	Responsável substituta pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis e Bens Imóveis	306/394

Art. 6º Designar formalmente como Agente Responsável pelo controle de bens de estoque:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA	2113275	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	301
John Peter Barbosa Pelegrini	1775209	Responsável Substituto pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	301
Rafael Pires Veloso	2069682	Responsável por Material Farmacêutico	309

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Laisa Lis Fontenele De Sá	2988589	Responsável Substituto por Material Farmacêutico	309
Carolina Silva Vale	1100499	Responsável por Material de Órtese, Prótese, material especial (OPME) e por Material Hospitalar	338/339
Lucyola Prudencio De Morais	2980047	Responsável Substituto por Material de Órtese, Prótese, material especial (OPME) e por Material Hospitalar	338/339

Art. 7º Designar formalmente como Agente Responsável Técnico pela Tecnologia da Informação :

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Ferdinand de Paula da Silva	2009348	Responsável Técnico – Tecnologia da Informação	154
Mychel Keyson Freitas Rosa	2980387	Responsável Técnico Substituto – Tecnologia da Informação	154

Art. 8º Designar formalmente como Agente Responsável Técnico pela Engenharia:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
José Soares Junior	2025458	Responsável Técnico - Engenharia	152
Hugo Deleon Sousa Ferreira	3238565	Responsável Técnico Substituto - Engenharia	152

Art. 9º Designar formalmente como Agente Responsável pela Gestão de Pessoal:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
JOANA DE MORAES SOUZA MACHADO	1715642	Gestor de Pessoal	342
POLYANA DE SOUSA ALMEIDA	2232643	Gestor de Pessoal substituto	342

Art. 10º Designar formalmente como Agente Responsável pela fiscalização de contratos e fiscalização de convênios:

Nome	SIAPE	Título/Responsabilidade	Natureza
Suely Rosa Pinheiro	2050616	Responsável pela Fiscalização de Contratos ^e pela Fiscalização de Convênios	703/705
Nádia Magaly de Sousa Limas	2200427	Responsável Substituta pela Fiscalização de Contratos e pela Fiscalização de Convênios	703/705

Art. 11º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020